

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E
NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS,
EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: 29 de junho de 2026, às 08 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** Rerratificação - Ata RCA Extraordinária, de 01/06/2026. **Deliberação Tomada:** I. Tornou sem efeito a deliberação registrada no item “II”, referente à área de atuação do Diretor *Fernando Valli Cardoso*, eleito na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 04/05/2026. II. Ratificou as demais deliberações, registradas no item “I”, referentes: a) à destituição, a partir do dia 1º de junho de 2026, do Diretor *Alcio de Araujo*, CPF 741.290.588-00, e à designação do Diretor *Vicente Lopes Duarte*, CPF 104.963.617-16, para responder interinamente pelo cargo de Diretor da área de administração, até a eleição e posse do novo titular, cumulativamente com o seu cargo de Diretor da área de tecnologia, bem como, em conformidade com as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores; b) a fixação das áreas de atuação/responsabilidades do Diretor referentes à área de administração, sendo: Banco Central do Brasil: Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR (Resolução BCB n.º 222/2022); Ouvidoria (Resolução CMN n.º 4.860/2020 e Resolução BCB n.º 28/2020); Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Cumprimento das Normas Estabelecidas na Resolução CVM n.º 43/2021 (instituição da Ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: Regras e Procedimentos de Certificação; e c) a manutenção das atuais áreas de atuação/responsabilidades do Diretor referentes à área de tecnologia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 29 de junho de 2026. (a.) Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças